

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 11/12/18



Assinatura
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 321/2018

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente, seja providenciada **uma Grade de Proteção entorno da Arvore Baobá da Praça 10**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que a árvore cientificamente conhecida por BAOBÁ, vem em vários anos literalmente desprotegida. Assim sendo; o seu entorno sofre imensos agravos por parte de determinadas pessoas, que nela se encostam praticando aranhões dentre outros maus feitos que futuramente poderá trazer danos ao seu tronco, causando grande prejuízo a tal frondosa árvore.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de novembro de 2018.


JOSE SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br